



NOTA OFICIAL # 38 · NBB CAIXA 2018/2019

São Paulo, 20 de março de 2019.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe:

1. UNVERSO/BRASÍLIA: Por disponibilizar a ambulância 20 (vinte) minutos após o horário estipulado para início da partida de nº 167 entre contra o Pinheiros realizada no dia 16 de março de 2019 no Ginásio da ASCEB.

Art. 117 - Em todos os jogos o mandante deverá providenciar que pelo menos uma ambulância, um desfibrilador, uma maca e um colar cervical estejam disponíveis entre uma hora antes e uma hora após os jogos, além de 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro com nível superior e 01 (um) técnico de enfermagem ou outro enfermeiro.

Art. 328 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

I) Equipe Mandante que não providenciar Ambulância e pelo menos um desfibrilador, disponíveis até o horário previsto para o início da partida e por decorrência disso a partida sofrer atraso;

Art. 327 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) Segunda Infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2. CLUB ATHLETICO PAULISTANO- Por apresentar desgaste na pintura do aro na partida de nº 168 contra Franca realizada no dia 18 de março de 2019 no Ginásio Antônio Prado Júnior (SP) com transmissão pelo Facebook.

Art. 325 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

Art. 326 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:

t) Ter os aros com desgaste na pintura em jogos com transmissão de TV e/ou transmissão online;

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Segunda infração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Bassul".

Paulo Bassul
Gerente Técnico-Operacional da LNB